



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Circular nº 12/2020/L/DJ/P

Assunto: Sessão(ões) Extraordinária(s) 08/05/2020

Senhor(a) Vereador(a),

Com base no art. 74, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o atual cenário de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19 e a necessidade de se adotar medidas de prevenção da doença, é o presente para CONVOCAR sessão extraordinária, a se realizar dia 08 de maio de 2020, às 9:00h, para apreciação e votação da seguinte matéria:

1. Projeto de Lei nº 45/20, que define medidas para atividades essenciais em funcionamento no Município de Valinhos durante a pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), de autoria do vereador Luiz Mayr Neto. **(emendado)**
- Fica(m) ainda CONVOCADA(S) desde já uma ou mais sessões extraordinárias, a se realizar(em) logo após o término desta sessão, para o caso de ser necessário à aprovação da matéria em pauta.

Valinhos, em 6 de maio de 2020.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a) à Câmara Municipal de
Valinhos